



# 3ª Audiência Pública

# Uso do Solo e Habitação

# OBJETIVOS

## Desenvolvimento Urbano e Ambiental

- I - promover o adensamento das áreas urbanizadas e dos vazios nas sedes dos distritos, de forma a otimizar a infraestrutura e os equipamentos existentes e coibir a atividade especulativa da propriedade urbana;
- II - adotar como estratégia de ocupação das áreas urbanas, o direcionamento para a porção sudoeste no distrito Sede e, nos distritos de Ferraria e Bateias, o controle das áreas já ocupadas e a restrição à expansão;
- III - formular e implementar estratégias de ocupação do antigo trecho da BR-277, de modo a incorporá-lo aos usos, funções e tecido da cidade;
- IV - implementar ações efetivas para orientação, controle e fiscalização das edificações e da forma de ocupação do solo em toda a área urbana e nas áreas de interesse ambiental, em especial nas Áreas de Proteção Ambiental – APA e Áreas de Preservação Ambiental - APP;
- V - promover a recuperação de áreas degradadas no Município, especialmente as situadas nas Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Preservação Ambiental, incentivando a implantação de novos parques e unidades de conservação, com utilização de mecanismos de incentivo financeiro (transferência de pot. Construtivo, etc);

## OBJETIVOS

- VI - estabelecer parceria com municípios vizinhos, pertencentes ou não à Região Metropolitana de Curitiba, para definição de políticas habitacionais, de uso e ocupação do solo e para preservação dos recursos naturais compartilhados;
- VII - planejar a distribuição espacial da população e das atividades econômicas de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, a mobilidade e a qualidade de vida urbana;
- VIII - garantir a proteção da paisagem, dos bens e áreas de valor histórico, cultural e artístico, dos recursos naturais e dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos de abastecimento de água do Município.

### Habitação

- I - consolidar uma política municipal de habitação de interesse social, que oriente e concretize a produção habitacional e a regularização fundiária plena no Município, por meio da utilização de recursos públicos e privados;
- II - promover a regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários em todo o Município, considerando a necessidade de reassentamento de populações que residem em áreas de risco, de forma integrada às melhorias urbanas e ambientais;

## OBJETIVOS

- III - promover o acesso a terra e a moradia digna, investindo na produção de habitação de interesse social, na melhoria das condições de habitabilidade e na formação do Banco de Terras Municipal, composto por terrenos vazios e edificações desocupadas, que se destinam a atender o déficit habitacional de interesse social;
- V - promover processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade civil;
- VI - assegurar a vinculação da política habitacional com as demais políticas públicas, com ênfase às sociais, de geração de renda, de educação ambiental e de desenvolvimento urbano;
- VII - estimular a participação da iniciativa privada na promoção e execução de projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação.

# RECOMENDAÇÕES

1. Estruturação de uma secretaria responsável por questões de regularização fundiária e definição de política habitacional, com atribuições na área de fiscalização e monitoramento.
2. Incentivo à inclusão de tecnologias sustentáveis nas edificações públicas e privadas.

## FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

Como reforçar a função social da cidade e da propriedade, para o desenvolvimento urbano e ambiental?

Resposta:

Promover a regularização fundiária no território municipal e ocupação de vazios urbanos.

# Equipamentos Comunitários (Saúde, Educação, Lazer e Cultura)



## Equipamentos Comunitários (Saúde, Educação, Lazer e Cultura)

- I - adequar a oferta e a distribuição dos serviços, equipamentos e profissionais de educação, saúde, assistência social, lazer, esporte e cultura em relação ao número de usuários e características locais;
- II - promover a utilização dos equipamentos municipais e espaços públicos, garantindo o acesso universal e equitativo da população a estes equipamentos;
- III - promover ações para o pleno atendimento da demanda por equipamentos públicos, dotando o Município de áreas adequadas em quantidade e localização satisfatória;
- IV - garantir e estimular o acesso universal aos meios de fruição, produção e difusão cultural e aos recursos para a prática de atividades esportivas e recreativas;
- V - reconhecer, valorizar e promover a diversidade cultural, as criações e manifestações artísticas e as expressões culturais;
- VI - proporcionar ações e serviços recreativos e esportivos que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida, atendendo às necessidades das faixas etárias, às questões de gênero, à diversidade cultural e às áreas em situação de vulnerabilidade social;
- VII - promover ações voltadas à melhoria das condições de segurança pública, proporcionando ações que reduzam os índices de criminalidade e dos sinistros.

## RECOMENDAÇÕES

1. Manter as informações sobre dados socioeconômicos e equipamentos comunitários disponíveis para consulta pública, inclusive informações sobre localização e serviços disponíveis;
2. Realizar pesquisa para identificar terrenos estratégicos para construção de equipamentos comunitários, envolvendo os moradores, e gravar os terrenos com direito de preferência de compra pela Prefeitura;
3. Promover o envolvimento e engajamento da comunidade no planejamento e gestão dos equipamentos públicos, dividindo responsabilidade e direitos como forma de tornar os equipamentos e seus custos de manutenção mais sustentáveis.
4. Organizar, em parceria com associações/entidades culturais, centros culturais de bairro, valorizando a identidade e os produtos locais através de feiras, apresentações e parâmetros construtivos que respeitem a identidade local.
5. Apoiar e divulgar entidades privadas engajadas na promoção da qualidade de vida e eventos culturais, esportivos, sociais através dos meios de comunicação da Prefeitura (site, jornal, televisão, redes sociais);
6. Utilizar os equipamentos comunitários para promover campanhas de segurança pública e aproximar a população das forças de segurança. Utilizar equipamentos também para atividades de engajamento dos jovens com perspectivas de lazer e capacitação profissional, buscando parcerias com entidades privadas;
7. Considerar atividades específicas como hortas comunitárias para promover: compostagem, educação ambiental, atividade para idosos, geração de renda, saúde pública.

## FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

Como reforçar a função social da cidade e da propriedade, considerando os equipamentos públicos comunitários ?

Resposta: visão compartilhada do planejamento e gestão dos equipamentos comunitários, envolvendo a comunidade e criando possibilidades de geração de renda, promoção de cidadania e capacitação profissional. Garantir espaço para o envolvimento e acolhimento de iniciativas privadas, democratizando o processo decisório para criar um sentimento de responsabilidade coletiva.

# Infraestrutura & Saneamento

## OBJETIVOS

- I - eliminar as disparidade de oferta de serviços e infraestruturas em toda a área urbana, priorizando as porções do território com maior densidade demográfica ou em situação de risco socioambiental;
- II – implantar e fomentar, progressivamente, o sistema de coleta e tratamento de esgotos em toda área urbana e soluções adequadas de esgotamento sanitário para a área rural;
- III – garantir a coleta seletiva de resíduos sólidos em todas as sedes dos distritos, considerando a demanda e potenciais riscos ambientais;
- IV - garantir direitos e interesses dos munícipes, acompanhando e fiscalizando concessionárias e prestadores de serviços de saneamento ambiental, exigindo a qualidade dos serviços públicos e zelando pela regularidade, continuidade, eficiência, segurança e equilíbrio econômico-financeiro;
- V - definir critérios para caracterização de tipo e quantidade de resíduos cuja gestão é de responsabilidade da Prefeitura, atribuindo aos grandes geradores a responsabilidade integral pela gestão dos seus resíduos;
- VI - garantir a qualidade no atendimento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

## RECOMENDAÇÕES

Garantir a participação da população nas ações de coleta seletiva na sede e Distritos, com capacitação de catadores, educação ambiental e conscientização da comunidade, etc

Aumentar a fiscalização sobre destinação de resíduos sólidos de grandes geradores e prestadores de serviços na gestão de resíduos e criar regulamentos a partir da caracterização de tipo e quantidade de resíduos cuja gestão não é de responsabilidade da Prefeitura

Prever no zoneamento da cidade a definição de critérios técnicos urbanísticos para viabilizar instalação de ecopontos, barracões de reciclagem, etc, a partir de análises objetivas e não apenas a critério do CONDUMA

# FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

Como reforçar a função social da cidade e da propriedade, considerando o tema da infraestrutura e do Saneamento?

Resposta:

Garantir que os serviços de saneamento e a infraestrutura sejam oferecidos em quantidade e qualidade considerando o crescimento da ocupação urbana e aumento da demanda em todas as sedes do Município

# Desenvolvimento Econômico & Sistema Viário e Mobilidade



## OBJETIVOS

- I - promover, em articulação com o plano metropolitano, a consolidação de áreas e distritos industriais equipados para atender as diferentes demandas de espaço e infraestrutura do setor secundário e atacadista;
- II - integrar o planejamento territorial às demandas locacionais das atividades econômicas nas áreas urbanas e rural;
- III - garantir espaços qualificados para a instalação de indústria e comércio de pequeno, médio e grande porte;
- IV - promover a infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável, incluindo obras, empreendimentos e serviços de utilidade pública, na zona urbana e rural;
- V - estimular o desenvolvimento do empreendedorismo, visando ampliar a inclusão produtiva no mercado, a geração de renda e a qualificação do trabalhador;
- VI - promover o desenvolvimento sustentável da zona rural com o apoio à agricultura familiar e ao turismo sustentável, em especial de base comunitária;
- VII - criar as condições para o desenvolvimento do turismo apropriado às características do Município, gerando sinergias entre eventos, negócios, cultura, gastronomia, compras e agroecoturismo para aumentar a permanência do visitante.

## OBJETIVOS

- I - integrar as diversas modalidades de transporte com o controle territorial, estabelecendo a hierarquia viária de acordo com características naturais do terreno e os parâmetros de uso e ocupação do solo;
- II - melhorar as condições de mobilidade da população urbana e rural, com conforto e segurança, incluindo os grupos de mobilidade reduzida;
- III - valorizar e promover o deslocamento de pedestres e ciclistas, delimitando espaços próprios, seguros e com traçados que permitam uma alternativa sustentável para a mobilidade individual voltada ao trabalho e ao lazer;
- VI - consolidar no Município uma infraestrutura viária que estruture o território, conecte os diferentes bairros e comunidades, e estabeleça alternativas aos percursos existentes e sobrecarregados;
- VII - atender a demanda atual e futura de tráfego em todo o território, com a correta articulação entre infraestrutura viária, acessos e conexões, especialmente ao longo da BR-277;
- VIII - consolidar no Município infraestrutura que sirva de suporte para uma rede de transporte coletivo multimodal e integrado aos sistemas metropolitanos.

# RECOMENDAÇÕES

## Desenvolvimento Econômico

1. Condicionar a conservação de áreas de importância ambiental por indústrias produtivas do comércio atacadista que seriam localizadas nas APA'S (Relação com o objetivo II). Baixa Taxa de ocupação e alta permeabilidade do solo;
2. Formular a lei de consolidação de centros de bairros como indutores de comércios e serviços – promotores das potencialidades (relação com objetivo V);
3. Promover os corredores de desenvolvimento turístico e agricultura familiar na Estrada do Mato Grosso e PR-090;

## Mobilidade

1. Implementar o corredor da “via da louça” (antigo ramal da BR-277);
2. Considerar a viabilidade em longo prazo de implantação do sistema VLT entre Campo Largo e Curitiba;
3. Viabilizar o transporte público perimetral (interbairros);

## FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

Como reforçar a função social da cidade e da propriedade, para o desenvolvimento econômico sustentável?

Resposta:

Promover a localização de atividades produtivas a fim de assegurar acessibilidade ao emprego.

Monitoramento e manutenção periódica dos equipamentos e serviços que promovam a melhoria da qualidade de vida na cidade.